



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA

JUNTA DE FREGUESIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

ACTA Nº 38

Aos vinte seis dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, compareceram, a fim de reunir no edifício da delegação de Santiago da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, sito na Rua Dr. Acácio Alberto Abreu Faria, número dez, em Alcácer do Sal, Arlindo José Paulino de Passos, Presidente; Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária; Duarte Alferes Pinto Soares, Tesoureiro; Tiago Miguel Perdigão Calado Pereira e Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, Vogais.-----

FALTAS-----

Compareceram todos os eleitos, não havendo, por isso, faltas a registar.-----

ABERTURA-----

Cumprindo as regras de distanciamento físico e todas as normas de segurança, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos.-----

Dada a situação excepcional em que vivemos atualmente no país, resultante da pandemia de Covid-19, a reunião decorreu em privado.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

No Período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente, de acordo com informação do Conselho Municipal de Segurança e Protecção Civil, deu conhecimento da actual situação relativa à infecção epidemiológica por Covid-19 no concelho de Alcácer do Sal, salientando que à data de hoje, registaram-se mais três casos positivos, havendo a lamentar, a ocorrência de um óbito, o primeiro verificado no nosso concelho. No total são agora, 57 o número de recuperados e 18 confirmados activos, que se encontram devidamente acompanhados pela Autoridade Local de Saúde. Advertiu que importa continuar a adoptar todas as regras de contenção da pandemia emanadas da Direcção-Geral da Saúde e cumprir com os procedimentos de segurança, como a lavagem frequente das mãos, utilização da máscara e o distanciamento físico.-----

Uma vez que se tem verificado um agravamento considerável da evolução da pandemia no país e tendo sido decretado o estado de calamidade, mencionou ainda, que a Junta continuará com as medidas adoptadas anteriormente até 30 de Novembro.-----

Não havendo outros pontos prévios, a sessão prosseguiu de acordo com a ordem de trabalhos.-----

Handwritten signatures and notes:
Tiago de ...
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ORDEM DE TRABALHOS-----

01 – CORRESPONDÊNCIA-----

Procedeu-se de imediato à leitura da correspondência recebida.-----

Por unanimidade, foi tomado conhecimento do seguinte expediente:-----

- E.mail da **Coordenadora das Comissões de Utentes do Litoral Alentejano**, a alertar para a grave situação da saúde pública no Litoral Alentejano, criticando a falta de respostas do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde e admitindo estar disponível para novas acções de luta.

- Do **IMPIC, I.P. – Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.**, a informar que se vai realizar no dia 29 de Outubro, no Algarve, uma sessão de formação sobre “Gestão e Utilização do Portal BASE”.-----

- De **António Danado, Rita Henriques & Associados - Sociedade de Advogados, RL**, dois e-mails, aos quais anexa legislação relevante no âmbito da mitigação do contágio e propagação da doença Covid-19:-----

✓ Resolução do Conselho de Ministros nº 88-A/2020, publicada a 14 de Outubro, que estabelece a situação de calamidade em todo o território nacional, no período entre 15 e 31 de Outubro;-----

✓ Comunicado do Conselho de Ministros de 22 de Outubro, no qual foram aprovadas novas restrições, entre elas, o decreto que declara o dia 2 de Novembro como Dia de Luto Nacional, em memória das vítimas mortais pela pandemia e, a resolução que determina a proibição de circulação entre diferentes concelhos do território continental, no período entre 30 de Outubro e 3 de Novembro.-----

- A **Anafre – Associação Nacional de Freguesias**, faz igualmente referência à Resolução do Conselho de Ministros nº 88-A/2020 de 14 de Outubro, anexando informação com notas explicativas produzida pelo seu Gabinete Jurídico.-----

- E.mail da **Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (Equipa do Baixo Alentejo)**, a informar que o pedido para colocação de **Lucílio Luís**, através da Medida de Trabalho a Favor da Comunidade (TFC), fica sem efeito, agradecendo, porém, a colaboração da Junta.-----

02 – CONVITES-----

- Do **Município de Alcácer do Sal**:-----

✓ para apresentação do livro “Fake News na Medicina” da autoria do médico alcacerense, André Casado, dia 25 de Outubro, às 16:00 horas no Auditório Municipal de Alcácer do Sal;-----

✓ para a inauguração da exposição de aguarelas “Diálogos entre cores e pincéis” da autoria de Isabel Cabrita, dia 31 de Outubro, pelas 16:00 horas na Biblioteca Municipal de Alcácer do Sal.-----

Tomado conhecimento.-----

03 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA - RATIFICAÇÕES-----

Com o objetivo de responder atempadamente aos cidadãos e às entidades, instituições e associações, o Senhor Presidente informou que, tendo em conta as competências previstas na

alínea h) e y), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações entretanto introduzidas, deu parecer favorável aos seguintes assuntos:-----

✓ Afixação de Edital proveniente do **Município de Alcácer do Sal**, referente às deliberações tomadas em reunião ordinária da Câmara Municipal, no dia 22 de Outubro;-----

✓ Divulgação de cartaz da **Autoridade Nacional de Emergência de Protecção Civil (ANEPC)**, relativo à 8ª edição da iniciativa "A Terra Treme", no qual promove o exercício público de âmbito nacional de sensibilização para o risco sísmico, a realizar dia 5 de Novembro;-----

✓ Divulgação de convocatória pelos trabalhadores da freguesia para uma reunião/plenário do **STAL – Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Alcácer do Sal**, no dia 23 de Outubro, partindo de seguida para uma marcha em Lisboa em direcção ao parlamento.--

✓ Divulgação da iniciativa "Corrida Sempre Mulher Virtual do Natal" da **Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama (APAMCM)**.-----

✓ **RENOVAÇÃO DE CANDIDATURA MAREESS – PROJECTO Nº 004/XE/20 – 5ª PRORROGAÇÃO**-----

Através de contacto telefónico, o **IEFP – Centro de Emprego de Alcácer do Sal**, informou que o projecto de atividade socialmente útil, aprovado no âmbito da Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde (MAREESS), pode agora, ser prorrogado pelo período de três meses consecutivos, de acordo com a Portaria nº 218/2020 de 16 de Setembro, que procede à 2ª alteração da Portaria nº 82-C/2020 de 31 de Março. Tendo em conta que a Junta remeteu ao IEFP, IP, dois requerimentos para a 5ª e 6ª renovações, ambos, com duração de um mês, os mesmos ficam sem efeito, uma vez que, o pedido é efectuado num único documento, pelo período expectável, até 31 de Dezembro.-----

Atendendo ao teor do ponto quatro da Acta nº 26 de 20 de Julho/2020 e na sequência da análise ao pedido da quinta prorrogação do processo em epígrafe, esteve presente a Notificação da Decisão de Aprovação e correspondente Aditamento ao Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, que prolonga a candidatura, de 04 de Outubro a 31 de Dezembro de 2020, conforme despacho do Delegado Regional do IEFP, IP, datado de 26/Outubro/2020.-----

A Junta tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões tomadas-----

04 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

04.01 - CEDÊNCIA DE SALA PARA ATENDIMENTO-----

- E.mail da **Cercisiago – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sines e Santiago do Cacém**, a solicitar a cedência de uma sala para realização de atendimento a uma utente, no período da tarde do dia 27 de Outubro.-----

Deliberado, por unanimidade, ceder o espaço pretendido, fazendo-se a entrada pela porta traseira do edifício da delegação de AS Santiago.-----

04.02 – ALUGUER DE SALA PARA FORMAÇÃO-----

- E.mail da empresa, **João Jacinto Tomé, SA**, a solicitar o aluguer de uma sala para realização de uma acção de formação, nos dias 21 e 22 de Dezembro.-----

Deliberado, por unanimidade, informar quais os valores praticados, conforme estipulado no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças em vigor e, em termos organizacionais, deverão ser cumpridas as distâncias de segurança, o que condiciona a capacidade sala que, actualmente, tem lotação máxima para dezasseis pessoas.-----

04.03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

Seguidamente, e considerando o cumprimento do princípio da isenção e da imparcialidade previsto no Estatuto dos Eleitos Locais, ausentaram-se da sala, o senhor Presidente da Junta de Freguesia, *Arlindo José Paulino de Passos* e o Tesoureiro, senhor, *Duarte Alferes Pinto Soares*, pelo facto de pertencerem aos órgãos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Alcácer do Sal.-----

- Através de ofício, a **Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Alcácer do Sal**, solicita que lhe seja concedido apoio financeiro para que possam proceder à reparação e pintura de dois equipamentos (tractor e cisterna), imprescindíveis ao bom funcionamento da instituição.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, mediante a atribuição de apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

Após tomada de decisão, ambos foram chamados à sala, tendo cada um, ocupado novamente o seu lugar na reunião.-----

04.04 – AGENDAMENTO DE REUNIÃO-----

- E.mail da **ULSLA – Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE**, a solicitar o agendamento de uma reunião para dia 13 de Novembro, pelas 14:00 horas nas instalações da Junta de Freguesia.-----

Deliberado, por unanimidade, confirmar o agendamento e informar que a reunião será realizada no edifício da delegação de AS Santiago, sito na Rua Dr. Acácio Alberto Abreu Faria, número 10 em Alcácer do Sal.-----

04.05 – PARCERIA HISTÓRICA - CTT E ANAFRE-----

- Comunicação dos **CTT – Correios de Portugal, S.A.**, a informar que foi renovada a parceria existente desde 2003 com a **Anafre – Associação Nacional de Freguesias**, através da formalização de novo Protocolo, no âmbito da prestação de serviços postais em Juntas de Freguesia associadas da Anafre com postos de correio nas suas instalações. O novo acordo que entrou em vigor no dia 1 de Outubro de 2020, abrange uma melhoria substancial das condições para as freguesias e melhor oferta de serviços para as populações. Neste contexto e uma vez que este acordo protocolar representa um marco importante de proximidade dos CTT à população, através do poder local, a operadora postal propõe, que a Junta, na qualidade de associada da Anafre, adira aos novos termos da parceria.-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à adesão das condições do novo Protocolo Ctt/Anafre.---

04.06 – PROPOSTA – CONSULTORIA CONTABILÍSTICA-----

Procedimento por ajuste direto simplificado ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º, conjugado com o artigo 128º, do Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, na sua redação actual, aprovada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto (Código dos Contratos Públicos) – ADJUDICAÇÃO-----

- No seguimento de reunião com a **Fregal – Consultoria Autárquica e Formação**, estiveram presentes duas propostas, uma mensal e outra bimestral para prestação de serviços, no âmbito da consultoria contabilística durante o ano de 2021, pelo valor de 223,00€ (duzentos e vinte e três euros) ou 118,00€ (cento e dezoito euros), respectivamente. Às importâncias mencionadas, será acrescido IVA à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta relativa ao período mensal, pelo valor de 223,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

04.07 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ESPAÇO MULTIUSOS – SANTA CATARINA DE SÍTIMOS - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA / SANÇÕES CONTRATUAIS POR INCUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA OBRA / ADENDA À CONTA FINAL DA EMPREITADA-----

- Na sequência da deliberação de 2 de Dezembro de 2019, foi enviada notificação à **Consdep – Engenharia e Construção Civil, S.A.**, para proceder ao pagamento de sanção por incumprimento do prazo estabelecido para conclusão da execução da obra que lhe foi consignada “Empreitada de Remodelação de Edifício para Espaço Multiusos – Santa Catarina de Sítimos”. Face ao exposto, o empreiteiro, justifica o seu descontentamento perante a situação, invocando, ser injusta e infundada a aplicação desta sanção contratual. Neste caso, em que o incumprimento de prazo foi considerado parcial e por facto imputável ao empreiteiro, o montante da sanção contratual prevista, foi reduzido a metade, ficando o valor final a aplicar em 6.310,72€ (IVA incluído).-----
Elaborada a conta final da empreitada e aprovada a revisão de preços definitiva (concebida de acordo com as variações dos custos entre a data de início contrato e o momento da sua execução efectiva), o cálculo foi fixado em 187,31€ (IVA incluído), devendo o empreiteiro emitir a factura no montante igual ao valor da revisão.-----

Deliberado, por unanimidade, remeter a documentação para conhecimento da Engenheira, Ana Vilas Boas, fiscalizadora da obra em título, aquando da fase de execução.-----

04.08 – Os e-mails a seguir mencionados foram igualmente tidos em consideração, os quais, a Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, adiar a decisão, a fim de poder analisar convenientemente os assuntos.-----

- Da **AURPICAS – Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcácer do Sal**, a informar que parte do pavimento no interior do Centro de Convívio de Arez carece de reparação.-----

- Da **Anafre – Associação Nacional de Freguesias**, a informar que:-----

✓ Decorre até 31 de Outubro, o prazo de entrega de candidaturas ao Prémio de Boas Práticas em Matéria de Promoção da Resiliência, lançado pela **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)**. As freguesias, os municípios e as entidades intermunicipais, têm a possibilidade de participar, demonstrando as boas práticas implementadas para promover a preparação e a participação dos cidadãos, em particular os mais vulneráveis, para fazer face à ocorrência de acidentes graves e catástrofes.-----

✓ O protocolo de colaboração do “Programa Bairros Saudáveis” com a ANAFRE foi assinado no dia 21 de Outubro e estabelece as condições da colaboração da Associação Nacional de Freguesias com o Programa que, por sua vez, visa incentivar a participação das juntas de freguesia nos projectos locais para melhoria das condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida em territórios vulneráveis. A abertura do concurso para apresentação de projetos, decorre entre 29 de Outubro e 26 de Novembro de 2020, sendo as candidaturas feitas online, através do preenchimento de um formulário acessível no site do programa. De salientar que o “Programa Bairros Saudáveis” foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 52-A/2020 de 1 de Julho e é um programa de natureza participativa pública, interministerial que se dirige às comunidades e territórios vulneráveis em todo o continente nacional.-----

ENCERRAMENTO-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas e trinta minutos, da qual para constar, eu, Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária da Junta de Freguesia, redigi a presente Acta, a qual, após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade e de seguida assinada por todos os presentes.-----



(Arlindo José Paulino de Passos, Presidente)



(Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária)



(Duarte Alferes Pinto Soares, Tesoureiro)



(Tiago Miguel Perdigão Calado Pereira, Vogal)



(Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, Vogal)